DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	15
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Atas de registro de preço	22
Homologação / Adjudicação	23
Extratos de Contratos	27
Concursos Públicos / Processos Seletivos	36
Convocação	36
Conselhos Municipais	37
Conselho Municipal de Saúde	37
Secretaria Municipal de Educação	38
Atribuição de Aulas	38
Atos	39
Secretaria Municipal de Infraestrutura	41
Fiscalização Tributária Municipal	59
Vigilância Sanitária Municipal	82
Instituto Municipal de Previdência - Pitanprev	97

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.566 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre retificação da Lei 3.555 de 08 de março de 2018 no valor de R$ 527.459,78.

Projeto de Lei nº 026/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 026/18, sob o Autógrafo nº 024/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a retificação dos seguintes itens do art. 1º e 2º da Lei 3.555 de 08 de março de 2018:

Onde se lê:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e				
Instalações		05.100.95	15.451.0007.1.909	487.500,00

Leia se:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e				
Instalações		05.100.88	15.451.0007.1.909	487.500,00

Onde se lê:

Art. 2º Constitui recurso para o crédito adicional especial o excesso de arrecadação a receber do Convênio SICONV nº 038294/2010 - emenda parlamentar nº 2529001 Ministério do Turismo para construção de portal na entrada da cidade no valor de R$ 487.500,00;

Leia se:

Art. 3º Constitui recurso para o crédito adicional especial o excesso de arrecadação a receber da emenda parlamentar Dep. Baleia Rossi - Ministério do Turismo – Convênio SICONVI 841466- Processo nº 2584.1037040-37/2016 para construção de portal na entrada da cidade no valor de R$ 487.500,00;

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Esta retificação da Lei 3.555 entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 08 de março de 2018.

Pitangueiras, 05 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.567 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 651.207,98.

Projeto de Lei nº 027/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 027/18, sob o Autógrafo nº 025/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

valor de R$ 651.207,98 (Seiscentos e cinqüenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.34.00 - Outras despesas decrrentes de Contrato de Terceirização	217	01.310.00	10.301.0003.2.301	535.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	207	05.302.79	10.302.0003.2.307	25.140,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	268	06.500.07	08.243.0005.2.506	17.431,65

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	331	02.100.06	06.182.0017.2.802	73.636,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro,o superávit apurado em 31/12/2017 dos seguintes recursos:

- na Secretaria Municipal de Saúde a transferência do Bloco do MAC- SAMU no valor de R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais);

- no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a transferência de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda no valor de R$ 3.826,28 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos);

- na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil o recurso Estadual do Órgão Executivo do Trânsito no valor de R$ 73.636,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 3º Constitui recursos para atendimento na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	220	01.310.00	10.301.0003.2.301	535.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.50.42.00 – Auxilios	274	06.500.07	08.243.0005.2.506	13.605,37

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo a 29 de março de 2018.

Pitangueiras, 05 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.568 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 205.269,59.

Projeto de Lei nº 028/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 028/18, sob o Autógrafo nº 026/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

valor de R$ 205.269,59 (duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições		05.210.90	12.365.0002.2.201	34.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		05.200.10	12.306.0002.2.208	17.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		05.303.06	10.305.0003.2.312	32.144,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		05.302.80	10.302.0003.2.320	46.762,94
3.3.50.43.00 – Subvenção Social		01.310.00	10.301.0003.2.317	75.362,65

Art. 2º Constitui recurso para o crédito adicional suplementar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	231	05.303.06	10.304.0003.2.313	25.973,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	211	05.303.06	10.304.0003.2.313	5.650,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	360	05.303.06	10.304.0003.2.313	521,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	199	01.310.00	10.301.0003.2.317	75.362,65

Art. 3º Constitui recursos para completar e atender o artigo 1º o superávit apurado em 31/12/2017 das seguintes contas:

- Equipamentos e Mobiliário Pro - Infância no valor de R$ 34.000,00;

- Salário Educação no valor de R$ 17.000,00;

Art. 4º Constitui recursos para completar e atender o artigo 1º o excesso de arrecadação a receber e recebido do seguinte recurso:

- Transferência Federal do Fundo Nacional de Saúde do Bloco Média e Alta Complexidade- Cirurgias Eletivas no valor de R$ 46.762,94.

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 6º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de março de 2018.

Pitangueiras, 05 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 3.569 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

Projeto de Lei nº 030/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 030/18, sob o Autógrafo nº 027/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	303	01.110.00	15.451.0009.2.902	50.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	259	01.510.00	08.244.0005.2.514	50.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 05 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município

Decretos

DECRETO Nº 4.001 , DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 159.354,80".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.536, de 24 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 159,354,80 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
02.03.02 –DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 –Material de consumo	46	01.110.00	17.512.0015.2.609	19.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	129	01.220.00	12.361.0002.2.203	32.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	149	01.220.00	12.361.0002.2.209	48.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material Permanente	172	01.110.00	27.812.0010.2.703	10.000,00

02.10.00 _ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 _ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250	01.510.000	08.241.0005.2.503	300,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Subvenções Sociais	277	02.500.12	08.244.0005.2.507	35.703,00
3.3.90.39.00 – Subvenções Sociais	277	05.500.78	08.244.0005.2.507	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física	363	05.500.79	08.244.0005.2.508	1.655,27

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	300	01.110.00	15.451.0009.1.907	1.000,53

02.15.00 – SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL ETRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	335	02.100.06	06.182.0017.2.802	6.696,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	01.110.00	17.512.0015.2.609	19.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	120	01.240.00	12.367.0002.2.215	80.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	176	01.110.00	27.812.0010.2.705	10.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	256	01.510.00	08.241.0005.2.503	300,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	277	02.500.61	08.244.0005.2.507	32.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	279	05.500.78	08.244.0005.2.507	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	280	05.500.79	08.244.0005.2.508	1.655,27
3.390.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	285	02.500.61	08.244.0005.2.507	3.203,00

02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	301	01.110.00	15.451.0009.2.902	1.000,53

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	331	02.100.06	06.182.0017.2.802	6.696,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor , na data de sua publicação retroagindo a 02 de março de 2018

Pitangueiras ,22 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.002 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"Altera parcialmente o Decreto 3.091 de 04 de junho de 2009 – Programa Assistencial Frente de Trabalho"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto 3.091 de 04 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.759/09, dez vagas serão destinadas aos residentes no Distrito de Ibitiuva, as demais vagas serão destinadas aos residentes no Município de Pitangueiras, da seguinte forma:

a) – Vinte e duas vagas para o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim (CRAS) Santa Vitória;

b) - Vinte e quatro vagas para o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim (CRAS) Bela Vista;

c) - Vinte e duas vagas para o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim (CRAS) São João;

d) - Vinte e duas vagas para o Centro de Referência de Especialidades de Assistência Social (CREAS)."

Artigo 2º - Insere o parágrafo terceiro no artigo 1º do Decreto 3.091 de 04 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º - O cadastramento e a seleção serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social."

Artigo 3º - O parágrafo único do artigo 15 do Decreto 3.091 de 04 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os casos excepcionais não previstos nas hipóteses acima serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante comissão formada por servidores da pasta."

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 29 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicado, registrado e afixado no local de costume na data supra. Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 4.003 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.630,00".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.536, de 24 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.630,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 – GESTÃO DE GOVERNO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	26	01.110.00	04.121.0004.2.401	8.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	47	01.110.00	17.512.0016.2.608	1.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	124	01.220.00	12.361.0002.2.203	20.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de	172	01.110.00	27.812.0010.2.703	1.000,00

Consumo				

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	362	01.310.00	10.301.0003.2.110	3.630,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 – GESTÃO DE GOVERNO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	25	01.110.00	04.121.0004.2.401	8.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.60.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	47	01.110.00	17.512.0016.2.608	1.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	97	01.212.00	12.365.0002.2.201	10.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	127	01.220.00	12.361.0002.2.203	10.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.60.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	174	01.110.00	27.812.0010.2.703	1.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	240	01.310.00	10.301.0003.1.322	3.630,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.004, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas no artigo 13, da Lei Municipal nº 1.790/1996:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social

- CMAS:

Representantes do Poder Público Municipal

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Galdeano Silva Mello – RG nº 44.079.395-6 Suplente: Esther Drude Sant'Anna Ribeiro – RG nº 12.786.411-8

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elton Fabrino Fatareli – RG nº 29.073.851-9

Suplente: Marisangela Aparecida Rocha Mineiro – RG nº 30.750.684-8

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Celeste Crotti Peixoto – RG 16.922.623

Suplente: Carmem Silva Massom Ripamonte – RG 12.786.573-1

4. Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Lilian Cristina Coalho Liotti – RG nº 29.253.615-9 Suplente: Tatiane Alves Ferreira Bento – RG nº 40.025.886-9

Representantes Municipais da Sociedade Civil

1. Segmento atendimento à criança e adolescência

Titular: Julia de Giovani Gomes Camargo – RG nº 43.719.560-0 Suplente: Gabriela Luíza Sanchez Souza – RG nº 45.590.603-8

2. Segmento pessoa com deficiência

Titular: Caroline Cristina Roque dos Reis – RG nº 45.125.401-6

Suplente: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes – RG nº 38.860.127-9

3. Segmento idoso

Titular: Maria de Lourdes Freitas – RG nº 19.468.811 Suplente: Ana de Oliveira Silva – RG nº 38.962.866-9

4. Segmento sindicatos e usuários

Titular: Vitor Antonio Secombino – RG nº 13.370-86 Suplente: Orlando da Silva – RG nº 20.140.968-21

Art. 2º. O mandato dos membros designados terá duração de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei 1.790/96.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.944 de 20 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 29 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra. Publicado no Jornal Oficial do Município.

Portarias

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Geraldo Martins Fontes".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.042, de 21 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. Geraldo Martins Fontes, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, portador do RG nº 5.380.423-5 SSP/SP; para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Único: Durante o período em que o servidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 176 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo Público Permanente de Agente Comunitário de Saúde que especifica”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo público permanente de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 03/2013, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrados no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	UBS
Vanessa Camila Maciel	46.752.704-0	14° lugar	UBS PACS Jardim Leone

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 177 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo Público Permanente de Agente Comunitário de Saúde que especifica”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo público permanente de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 03/2013, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrados no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	UBS
Maria Aparecida Alves Barros Azevêdo	53.952.117-6	14° lugar	UBS PACS Jardim Bela Vista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 178 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a empresa Vicente Salathiel Alves de Araújo - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.684.134/0001-95, com sede à Rua Maria Nazaret, 98, Vila Martinas, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, a utilizar o Largo do Ginásio de Esportes, para instalação do parque de diversões Center Park Hawai.

Art. 2º. A utilização do bem público iniciará em 30 de março de 2018 encerrando-se no dia 30 de abril de 2018.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao Interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público descrito no art. 1º, fica condicionado à obtenção do alvará de evento, e o respeito às normas de avaliação acústicas NBR 10151 ABNT/CB/NOS, sendo no período diurno 55 Db (A) e noturno 50 Db (A).

Art. 6º. A empresa deverá efetuar a entrega do bem nas mesmas condições em que o recebeu, com a devida limpeza do local e sem danificação do bem público, firmando declaração acerca das condições.

Parágrafo único. Toda a parte elétrica será verificada pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Elétrica.

Art. 7º. A fiscalização tributária fará vistoria no local atestando acerca das condições em que o bem está sendo entregue.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 02 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Monitor de Transporte Escolar, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do requerimento nº 2821 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 20 de março de 2018, por mais 12 (doze) meses o contrato temporário de trabalho de Monitor de Transporte Escolar da Sra. Patrícia Aline

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Kratel, portadora do RG 46.766.551-5 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 184, de 20 de março de 2017, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 02 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre o enquadramento de Professor do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pela servidora de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento 2852 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento do Professor relacionado no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Mata Ap. Costa Stéfani	2506	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível III, Tabela III	março/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data Enquadramento".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Cessa pagamento de carga de reforço da professora que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do ofício n° 173/2018, requerimento n° 3235/2018 da Secretaria Municipal da Educação:

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar o pagamento de Carga de Reforço Escolar atribuída à professora abaixo relacionada:

Professora	Matrícula	Cargo	Carga horária cessada	Data da cessação da carga
Rosangela de Souza Santana	2322	Prof. Ensino Fundamental	05 horas	20/03/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Pitangueiras, 03 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 1373, 2540, 2771, 2772, 2773, 2774, 2987,

2989, 3030 e 3180 de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Angélica Regina Francisco	Prof. Ed. Creche	2010 a 2015	19/03/2018 a 17/04/2018
Lenice Ap. Mingatos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1992 a 1997	02/04/2018 a 01/05/2018
Joaquim Francisco Bueno	Médico Neurologista	2002 a 2007 2007 a 2012	02/05/2018 a 30/07/2018 31/07/2018 a 28/09/2018
Edna Margarete Comin Cotrim	Prof. Ed. Infantil	2012 a 2017	03/04/2018 a 04/06/2018
Paulo Eduardo Liberato	Escriturário	2010 a 2015	19/03/2018 a 02/04/2018
Paulo Henrique Zago	Encanador	2008 a 2013	02/04/2018 a 20/04/2018
Paulino Moreira Guedes Neto	Agente de Secretaria	2008 a 2013	26/03/2018 a 24/04/2018
Carla Rodrigues Amorim Soares	Fiscal Sanitário	2008 a 2013	23/03/2018 a 06/04/2018
Rosana dos Santos Massucato	Assistente Social	2009 a 2014	09/04/2018 a 07/07/2018
Diego de Sousa	Fiscal Sanitário	2008 a 2013	02/04/2018 a 27/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 04 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 040/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 040/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/04/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, no uso de suas atribuições legais, e através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no período de 02 de abril de 2018 a 03 de maio de 2018, realizará nos termos da Lei no 8.666/93 e suas alterações, Lei no 8.080/90, Portaria no 1286/93 do Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 3.033, de 21 de janeiro de 2009, e demais legislações aplicáveis, CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS, para realização de exames laboratoriais da rede municipal – SUS, constantes e ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamada Pública.

A sessão de processamento da Chamada Pública será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/05/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, no uso de suas atribuições legais, e através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no período de 02 de abril de 2018 a 03 de maio de 2018, realizará nos termos da Lei no 8.666/93 e suas alterações, Lei no 8.080/90, Portaria no 1286/93 do Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 3.033, de 21 de janeiro de 2009, e demais legislações aplicáveis, CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA – TOMOGRAFIA da rede Municipal – SUS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Plano Operativo em anexo, estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

A sessão de processamento da Chamada Pública será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/05/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 032/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de desobstrução de poço profundo, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de ajuste no teor da cláusula 6.1.4 do edital.

Sendo assim, fica definido o dia 17 de Abril de 2018 às 14:00 horas a nova data para a sessão pública.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 041/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 041/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de diagnósticos de ressonância para pacientes que utilizam o SUS do município de Pitangueiras, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/04/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 031/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 031/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 23/04/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, para aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar, no valor total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 06 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, para aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar, no valor total de R$ 51.236,50 (cinqüenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 06 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de PAULO SERGIO EVARISTO, para aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar, no valor total de R$ 46.825,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 06 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade em favor de MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para aquisição de insumos, no valor total de R$ 34.539,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais. Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 09 de abril de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2018
PREGÃO nº 026/2018

DETENTORA:

A.T. MORALES NUTRICIONAIS EPP

CNPJ: 20.506.922/0001-82

Rua Alemanha, nº 4300, Jardim Alto Rio Preto

São José do Rio Preto/SP CEP: 15.020-250

Sócia: Angélica Trevisi Morales

CPF nº: 138.277.188-64

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 026/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 2.752,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018
PREGÃO nº 026/2018

DETENTORA:

SAMAPI CIRURGICA LTDA

CNPJ: 05.464.427/0001-64

Rua Santa Cruz, nº 212, Alto

Piracicaba/SP CEP: 13.419-020

Procuradora: Ana Carolina Campi Cansian

CPF nº: 361.253.478-50

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 026/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 27.475,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2018
PREGÃO nº 026/2018

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Rua Peru, nº 29, Vila Sanderson

Bebedouro/SP CEP: 14.706-092

Proprietário: João Keneddy Kenan

CPF nº: 042.656.408-18

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 026/2018 e proposta adjudicada, documentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 34.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018
PREGÃO nº 026/2018

DETENTORA:

M A BATISTA EIRELI

CNPJ: 10.769.075/0001-95

Rua Doutor Costa Leite, nº 1397

Botucatu/SP CEP: 18.602-110

Proprietário: Maurílio de Andrade Batista

CPF nº: 015.502.118-46

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 026/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 21.984,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2018
PREGÃO nº 030/2018

DETENTORA:

EFICAZ LOCADORA LTDA

CNPJ: 07.311.835/0001-01

Rua Belgica, nº 1805- Jardim Igapo

Londrina, PR CEP: 86.046-280

Sócia, Silvana Aparecida Resende Gonçalves Moreira

CPF nº: 578.139.576-87

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 030/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 39.500,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/03/2018, da Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 001/2018, à empresa IDEALL ENGENHARIA & ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 25.279.542/0001-76, totalizando o valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

240 – 4.4.90.51.00 10.301.0003.1.322 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Pitangueiras, 29 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03 e 07 do Pregão Nº 026/2018, à empresa M A BATISTA EIRELI, CNPJ: 10.769.075/0001-95, no valor total de R$ 21.984,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 28 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 05 do Pregão Nº 026/2018, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 28 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 04 do Pregão Nº 026/2018, à empresa SAMAPI CIRURGICA LTDA, CNPJ: 05.464.427/0001-64, no valor total de R$ 27.475,20 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 28 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 08 do Pregão Nº 026/2018, à empresa A.T. MORALES NUTRICIONAIS EPP, CNPJ: 20.506.922/0001-82, no valor total de R$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinqüenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Dietas Especiais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 28 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/04/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 033/2018, à empresa PATRICIA JACOBS IGLESSIAS DEGASPERI, CPF: 122.211.648-06, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

225 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

Pitangueiras, 06 de abril de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/04/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 033/2018, à empresa ALINE CIRELLI COPPEDE RIBEIRO, CPF: 225.114.858-26, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

225 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

Pitangueiras, 06 de abril de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 02/04/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 030/2018, à empresa EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ: 07.311.835/0001-01, no valor total de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

164 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

165 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.704 – SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES

166 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.708 – EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE

175 – 3.3.90.39.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

E LAZER

Pitangueiras, 03 de abril de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO CURSO " CONVIVÊNCIA E TOLERÂNCIA", "PAIS E FILHOS", "QUALIDADE DE VIDA", "COMO FALAR EM PUBLICO" "ESCOLA DE PAIS", "COMPETENCIAS BASICAS PARA O TRABALHO", "TECNICAS BASICAS DE MAQUIAGEM".

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob no 45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0041-85, com sede à Rua Tobias Lima nº 1370 Centro, município de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.701-100 neste ato, representada por seu diretor, Sr. Luis Antonio de Lima, CPF nº 078.472.618-39.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a realização dos cursos "Convivência e Tolerância", "Projeto Pais e Filhos", "Escola de Pais", "Oficinas de Qualidade de Vida", "Oficina Como Falar em Publico", "Oficina Competências Básica para o Trabalho" e "Oficina Técnicas Básicas de Maquiagem na Produção Pessoal", para a realização do projeto e oficinas denominadas, para os atendidos pelo CRAS I-Santa Vitoria.

Data: 20/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 60.260,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ – 05.149.841/0001-89, com sede à Rua Sergipe, nº 606, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócia, senhora Letícia Elisa Justino da Silva, CPF 331.462.548-08.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar.

Data: 06/04/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 51.236,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Luiz Plati Junior, CPF 332.007.798-88.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar.

Data: 06/04/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 1.690,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PAULO SERGIO EVARISTO, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

PAULO SERGIO EVARISTO, CNPJ – 28.052.390/0001-62, com sede à Rua Guaporé nº 322, Jardim Paraíso, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Paulo Sergio Evaristo, CPF 132.628.728-14.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar.

Data: 06/04/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 46.825,004

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLAR PERSONALIZADAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ – 16.540.524/0001-05, com sede à Rua Dr. Marcos Antonio Macario dos Santos, nº 1315, Residencial Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.094-217, neste ato representada pela sua sócia, senhora Dayana Maris Ferreira Rodrigues, CPF 310.402.038-84.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de agendas personalizada para as unidades escolar do município.

Data: 03/04/2018

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 6.380,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano,

para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ – 01.772.798/0002-33, com sede à Est Vinhedo Viracopos, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.280-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Rodrigo Magalhães do Vale CPF nº: 538.043.256-53.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de insumos de Ordem Judicial para Elaine Mara Baptista.

Data: 09/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 34.539,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PEDREIRA VIRADOURO LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PEDREIRA VIRADOURO LTDA - ME, CNPJ: 50.412.667/0001-70, com sede à Rodovia Antonio Celidonio Ruete, Km 04, Zona Rural, município de Viradouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.740-000, neste ato representada por seu proprietário, senhora Luciana Maria Sampaio Ribeiro Porto, CPF nº: 125.683.408-43.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de areia e pedra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 068/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 39.662,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GVALENTIM LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GVALENTIM LTDA - ME, CNPJ: 13.271.224/0001-80, com sede à Rua Paraiba, nº 736, Centro, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor Guilherme Valentim Rosa de Souza, CPF nº: 403.790.288-59.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de areia e pedra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 068/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.950,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ – 09.141.220/0001-00, com sede à Rua São Sebastião, nº 353, Centro, município de Serrana-SP, CEP: 14.150-000, neste ato representada por sua proprietária, Elis Regina Alves Teixeira Ferreira, CPF nº 159.985.288-83.

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 014/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 784.572,72

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A VIACAO SERTANEZINA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Rua José Batista Rosa, nº 344, Centro, município de Sertãozinho-SP, CEP: 14.170-210, neste ato representado por seu sócio, Mauricio Pereira da Costa, CPF nº 082.340.878-78.

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 014/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 418.695,60

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA PATRICIA JACOBS IGLESSIAS DEGASPERI, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, EQUOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATADA

PATRICIA JACOBS IGLESSIAS DEGASPERI, CPF – 122.211.648-06, com sede à Avenida Raul Furquim, nº 1121, Centro, município de Bebedouro-SP, CEP: 14.701-600, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATADA.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 033/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA ALINE CIRELLI COPPEDE RIBEIRO, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, EQUOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALINE CIRELLI COPPEDE RIBEIRO, CPF – 225.114.858-26, com sede à Rua Newton Stilac Leal, nº 461, apto 71, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.021-616, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATADA.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 033/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.964.598/0001-27, com sede à Avenida Jaime Gorgatto, nº 135, Residencial Ype, município de Jaci, Estado de São Paulo, CEP: 15.155-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Carlos Vinicius Pablos Correia, CPF nº: 394.300.418-00.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/04/2018

Prazo: 44 dias

Valor: R$ 9.040,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 57.837.937/0001-05, com sede à Avenida Alceu Paiva Arantes, nº 368, Planalto Verde, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.056-395, neste ato representado por seu sócio, senhor Maicon Alexandre Pupim Del Vecchio, CPF nº: 957.767.026-15.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/04/2018

Prazo: 44 dias

Valor: R$ 21.865,70

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP , QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tiberio, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representado por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurim Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/04/2018

Prazo: 44 dias

Valor: R$ 22.179,20

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.030-430, neste ato representado por seu sócio, senhor Luiz Carlos Gelotti, CPF nº: 290.459.598-87.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/04/2018

Prazo: 44 dias

Valor: R$ 9.859,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP, CNPJ nº 21.543.755/0001-02, com sede à Rua Caetano Mortat Filho, nº 2548, Celina Dalul, município de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-000, neste ato representado por sua sócia, senhora Lidiane Cristine Moreira, CPF nº: 227.125.148-66.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/04/2018

Prazo: 28 dias

Valor: R$ 21.188,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA RAFAEL GONCALVES DA COSTA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM DOS ENGENHEIROS DA CODASP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

RAFAEL GONCALVES DA COSTA-ME, CNPJ – 21.432.568/0001-51, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 16, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Rafael Gonçalves da Costa, CPF nº 383.404.698-19.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de hospedagem dos engenheiros da CODASP em atendimento de contrapartida ao convênio firmado entre o Município e CODASP para obra do Programa Melhor Caminho a ser realizado no Distrito de Ibitiúva.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para a rescisão contratual de forma amigável, em razão da extinção da obrigação da contratada, uma vez que o objeto fora devidamente cumprido esgotando-se a quantidade contratada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Resolve as partes rescindir o contrato de nº 052/2018 decorrente da Dispensa nº 006/2018, celebrado pelas partes em 26 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93.

Data: 29/03/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA RODRIGUES & CUNHA LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS POR CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PLATAFORMA DIGITAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

RODRIGUES & CUNHA LTDA-ME, CNPJ – 11.586.749/0001-89, com sede à Rua Costa Gondim, nº 130, Centro, em Pimenta, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu sócio, senhor José Antonio Cunha da Silva, CPF nº 308.079.948-80.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para fornecimento por cessão de licença de uso de sistema plataforma digital no atendimento do marco regulatório das organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/14.

Data: 05/04/2018

Valor: R$ 7.990,80

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VESTIMENTAS DE SEGURANÇA PARA USO EM NEBULIZAÇÕES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, CNPJ – 33.325.184/0027-58, com sede à Estrada Santa Isabel nº 3000 Caputera, município de Arujá, Estado de São Paulo CEP: 07.400-000, neste ato representada pelo seu gerente geral, senhor Sebastião Clóvis Gimenes, CPF n° 954.409.098-34.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de vestimentas de segurança para uso dos agentes de endemias em nebulizações no combate a dengue, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 054/2016 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 24.614,04

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E PINTURA NO IMÓVEL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATADA:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ-24.968.485/0001-70, com sede à Rua Amazonas, nº 869, Centro, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, RG nº 29.073.861-1.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de Reparos e Pintura do Imóvel da Rua Sergipe nº 80 – Centro, Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes no Edital.

Data: 07/04/2018

Prazo: 02 meses

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ – 08.758.643/0001-00, com sede à Avenida Antônio Diederichsen nº 400 Sala 1107, Jardim América, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.020-250, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor Tiago Bertanha Remoto CPF nº: 282.898.658-64.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços de ativos de Rede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras - SP, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 35.376,00

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAL ARCO ÍRIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAL ARCO ÍRIS LTDA, CNPJ – 19.281.807/0001-78, com sede à Rua Benvindo Mateus de Oliveira, 98 – Bairro Quinzinho em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.570-000 neste ato representada pelo sua sócia, senhora Elaine Geralda Lima, CPF: 357.138.606-04.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Cal Hidratada para tratamento de água, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2014 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/04/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 13.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SILVIA DE OLIVEIRA DAMACENO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da ata de registro de preço n° 088/2017 por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas para o fornecimento de refeição tipo marmitex, a saber:

Secretaria Municipal de Saúde remaneja 700 unidades do item 01, para o item 03, destinadas ao Distrito de Ibitiúva- Convênio CODASP.

Data: 02/04/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA IDEALL ENGENHARIA & ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IDEALL ENGENHARIA & ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ- 25.279.542/0001-76, com sede à Rua Frei Caneca, nº 794, Vila Tamandare, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.085-150, neste ato representado pela sua sócia, a senhora Fernanda da Silva Maggiori, CPF nº 108.964.868-50.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 29/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 86.000,00

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 01/2016 CONVOCA todos os candidatos (as) classificados (as) abaixo, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 18 de Abril de 2018 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir os cargos descritos abaixo:

Motorista

JOSE MARQUIMELIO ALVES DE SOUZA	CLASSIF. 06º
JOSIAS ALESSANDRO DOS SANTOS	CLASSIF. 07º

Pitangueiras, 19 de Março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

Conselho Municipal de Saúde
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone/Fax – 16 – 3952-9920
E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 047/2018

- O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30/08/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras e suas alterações, e

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Resolução nº 459, de 10/10/2012 que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.
- Portaria nº 2.135, de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras realizada em 29/03/2018 que gerou a presente Resolução.
- Apreciação e validação do RAG 2017 no SISTEMA SARGSUS do Ministério da Saúde, por parte dos conselheiros de saúde.

Resolve:

Artigo 1º - **Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017,** conforme apreciação e aprovação em documento apresentado em reunião ordinária do CMS de 29 de março de 2018; acompanhado e validado no SARGSUS em 29/03/2018, sem necessidade de correção e/ou alteração.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de março de 2018.

SILVANA APARECIDA GALÃO LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Edital de atribuição de aulas nº59/2018

Pitangueiras, 06 de Abril de 2018.

A Secretaria Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos da RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – S.M.E. de 21 de Novembro de 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

SALA	FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DAS AULAS	HTPC	Motivo	Duração	Local, data e horário da Atribuição.
Maternal I A	Professor Educador de Creche	Creche Maria Precio-sa	De segunda a sexta das 06h45min às 12h05min	Segunda-feira das 17h15min às 19h45min	Substituição da professora Marcia Lucia Freitas de Menezes em licença maternidade	24/04/2018 a 21/09/2018 ou enquanto perdurar o afastamento	Secretaria Municipal de Educação, 09/04/2018 às 9h. Trazer certificado e carteira de trabalho Professores que já ministram aulas, trazer declaração de horário da Unidade Escolar

De acordo com artigo 13 do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS nº02/2018

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, diante da documentação apresentada pela Diretora da Unidade de Ensino EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci, do seu docente **Bruno César Rodrigues**, após ter verificado todos os documentos pertinentes decido pelo **PARECER FAVORÁVEL** da acumulação de cargos, haja vista que não foi encontrada nenhuma irregularidade e nenhuma incompatibilidade de horários.

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM ACUMULO COM PARECER LEGAL – ATO DECISÓRIO 02/2018

NOME DO DOCENTE	CARGO/FUNÇÃO	SEDE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA	RG
Bruno Cesar Rodrigues	Professor de Educação Física	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	32.801.217-8

Assim sendo, por estarem as solicitações de acúmulos de cargo em consonância com o Artigo 37, inciso XVI, itens a, b, c da Constituição Federal bem como com a legislação municipal e estadual, todos os acúmulos de cargos solicitados, que se encontram discriminados abaixo recebem por parte desta secretária a chancela de **ACÚMULO LEGAL.**

Pitangueiras, 15 de Março de 2018.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS nº03/2018

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, diante da documentação apresentada pela Diretora da Unidade de Ensino EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola, dos seus docentes **Marcelo Samuel e Lorraine de Amorim Silva**, após ter verificado todos os documentos pertinentes decido pelo **PARECER FAVORÁVEL** da acumulação de cargos, haja vista que não foi encontrada nenhuma irregularidade e nenhuma incompatibilidade de horários.

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM ACUMULO COM PARECER LEGAL – ATO DECISÓRIO 03/2018

NOME DO DOCENTE	CARGO/FUNÇÃO	SEDE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA	RG
Marcelo Samuel	Professor de Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	16.591.581
Lorraine de Amorim Silva	Professor de Ensino Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	46.219.335-4

Assim sendo, por estarem as solicitações de acúmulos de cargo em consonância com o Artigo 37, inciso XVI, itens a, b, c da Constituição Federal bem como com a legislação municipal e estadual, todos os acúmulos de cargos solicitados, que se encontram discriminados abaixo recebem por parte desta secretária a chancela de **ACÚMULO LEGAL.**

Pitangueiras, 20 de Março de 2018.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 099/2017

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ EMIRO DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ADOLFO FONZAR – JD. SANTA VITÓRIA
Endereço de entrega: RUA ADOLFO FONZAR, 915 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-01-040-0800 M² do cadastro: 231,00 M² a limpar: 231,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 06 de Fevereiro 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ EMIRO DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ADOLFO FONZAR – JD. SANTA VITÓRIA
Endereço de entrega: RUA ADOLFO FONZAR, 915 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-01-040-0800 M² do cadastro: 231,00 M² a limpar: 231,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel e encaminha ao proprietário da cobrança pelo serviço.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Pitangueiras, 06 de Fevereiro de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 0116/2017

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: JUCELIO LUIZ DA ROCHA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA RICIERI CAMBONI, 363 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-1700 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00
1-25-020-1600 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 24 de Janeiro de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: JUCELIO LUIZ DA ROCHA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA RICIERI CAMBONI, 363 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-1700 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00
1-25-020-1600 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

Assim, em 28/12/2017 a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Lote 16



Lote 17

Pitangueiras, 24 de Janeiro de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 0120/2017

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: MARIA HELENA TAVARES
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONI, 214 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-1200 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 24 de Janeiro de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: MARIA HELENA TAVARES
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONI, 214 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-1200 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

Assim, em 28/12/2017 a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 24 de Janeiro de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 053/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ ANTONIO RAMOS
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD SANTA ANA
Endereço de entrega: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 103 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 08 de Fevereiro de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ ANTONIO RAMOS
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD SANTA ANA
Endereço de entrega: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 103 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 063/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSUEL COUTINHO LISBOA
Local do Imóvel: RUA IRACI DE SOUZA CARDOSO CAMPANINI – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA JOÃO CASADEI, 234 – JD. SÃO HEITOR
Cadastro Imobiliário: 1-12-460-1000 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 12 de Março de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSUEL COUTINHO LISBOA
Local do Imóvel: RUA IRACI DE SOUZA CARDOSO CAMPANINI – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA JOÃO CASADEI, 234 – JD. SÃO HEITOR
Cadastro Imobiliário: 1-12-460-1000 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



12/03/2018

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 065/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ EMIRO DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ADOLFO FONZAR – JD. SANTA VITÓRIA
Endereço de entrega: RUA ADOLFO FONZAR, 915 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-01-040-0800 M² do cadastro: 231,00 M² a limpar: 231,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 16 de Março de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSÉ EMIRO DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ADOLFO FONZAR – JD. SANTA VITÓRIA
Endereço de entrega: RUA ADOLFO FONZAR, 915 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-01-040-0800 M² do cadastro: 231,00 M² a limpar: 231,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 069/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PEDRO IVO DOS SANTOS NETO
Local do Imóvel: RUA JOSÉ CARLOS BALIEIRO – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA JOSÉ CARLOS BALIEIRO, 241 – JD. BOTÂNICO
Cadastro Imobiliário: 1-12-490-0800 M² do cadastro: 274,74 M² a limpar: 274,74

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 21 de Março de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 05 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PEDRO IVO DOS SANTOS NETO
Local do Imóvel: RUA JOSÉ CARLOS BALIEIRO – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA JOSÉ CARLOS BALIEIRO, 241 – JD. BOTÂNICO
Cadastro Imobiliário: 1-12-490-0800 M² do cadastro: 274,74 M² a limpar: 274,74

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 070/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: LUIS CARLOS PAVANI
Local do Imóvel: RUA LAERCIO CLEMENTE CARDONE – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA ALFREDO BENTO SOBRINHO, 122 – JD. SANTA TEREZA
Cadastro Imobiliário: 1-12-440-2600 M² do cadastro: 222,94 M² a limpar: 222,94

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 23 de Março de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: LUIS CARLOS PAVANI
Local do Imóvel: RUA LAERCIO CLEMENTE CARDONE – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA ALFREDO BENTO SOBRINHO, 122 – JD. SANTA TEREZA
Cadastro Imobiliário: 1-12-440-2600 M² do cadastro: 222,94 M² a limpar: 222,94

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 071/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: MARIO LUIS DAIRES
Local do Imóvel: RUA LAERCIO CLEMENTE CARDONE – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA ALFREDO BENTO SOBRINHO, 122 – JD. SANTA TEREZA
Cadastro Imobiliário: 1-12-440-2700 M² do cadastro: 229,36 M² a limpar: 229,36

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 23 de Março de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: MARIO LUIS DAIRES
Local do Imóvel: RUA LAERCIO CLEMENTE CARDONE – JD. BOTÂNICO
Endereço de entrega: RUA ALFREDO BENTO SOBRINHO, 122 – JD. SANTA TEREZA
Cadastro Imobiliário: 1-12-440-2700 M² do cadastro: 229,36 M² a limpar: 229,36

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

Fiscalização Tributária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Alvarás de Licença e Funcionamento

Pitangueiras, 09 de Abril de 2018

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1775/2018-1
Razão Social: ALESSANDRA BERNARDES DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 02.580.764/0004-71
Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 0 QUIOSQUE 02 - CENTRO
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. (Sorveteria), DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1593/2018-1
Razão Social: VANDIO APARECIDO GOMES CORDEIRO ME
CPF/CNPJ: 11.708.548/0001-07
Endereço: RUA NELSON MARTINS GÁRCIA, 179
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; tabacaria e exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1546/2018-1
Razão Social: APARECIDO LIMA DA ENCARNAÇÃO 21911131842
CPF/CNPJ: 13.759.129/0001-20
Endereço: RUA JOSE MARQUES BEATO, 593
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1113/2018-1
Razão Social: AUTO VIACAO SERTANEZINA LTDA
CPF/CNPJ: 04.702.634/0002-28
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 575
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 0647/2018
Razão Social: LUIZ RENATO KNOBLOCH EPP
CPF/CNPJ: 26.053.046/0001-62
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 197
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de móveis e comércio varejjista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1990/2018
Razão Social: ADENIS HENRIQUE CARAÇATO 44229093802
CPF/CNPJ: 27.608.848/0001-54
Endereço: RUA DR ELISIO DE CASTRO, 259
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video e especializado comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2052/2018
Razão Social: EVERTON BARBOSA 34755270812
CPF/CNPJ: 29.715.648/0001-26
Endereço: RUA MANOEL FELIX, 137
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de pintura de edifícios em geral; instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; atividades paisagísticas; obras de acabamento em gesso e estuque; instalação e manutenção elétrica e CNAE 7319099, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2012/2018-1
Razão Social: GIANE GONCALVES DE ARAUJO 32977917802
CPF/CNPJ: 26.310.423/0001-00
Endereço: RUA AMAZONAS, 1109 LOJA 1107
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio de artigos de caça, pesca e camping., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1951/2018-1
Razão Social: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 04.165.305/0001-04
Endereço: AVENIDA NELSON MARCELINO DA SILVA, 895
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de associações de defesa de direitos sociais; organizações associativas ligadas à cultura e à arte; associativas não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1440/2018-1
Razão Social: MAURO TEÓFILO PEREIRA JUNIOR 25440256890
CPF/CNPJ: 21.805.701/0001-78
Endereço: RUA PARANÁ, 800
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Casas de festas e eventos; Comércio varejista esp. eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo, peças e acessórios p/ apar. eletrônico p/ uso doméstico, exc. inform. e comunic; bares e outros estabel. esp. em servir bebidas; outras ativ. de publicidade., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1952/2018-1
Razão Social: VIDA E TRABALHO CONFECÇÕES LTDA - ME.
CPF/CNPJ: 08.688.807/0001-70
Endereço: RUA GREGORIO MAGNANI, 309
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1916/2018-1
Razão Social: MADALENA APARECIDA DOS SANTOS CORREA 12239028890
CPF/CNPJ: 20.146.441/0001-03
Endereço: RUA SERGIPE, 232
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Confecção, sob medida, de peças do vestuários, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios., DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8141/2018
Razão Social: RAFAELA BARBOSA BUSINARO AKASSAKA EPP
CPF/CNPJ: 28.280.935/0001-98
Endereço: RUA PARANÁ, 402 SALA 02
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, DEFERIDO EM 01/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1433/2018
Razão Social: VANILDE ZEFERINO SANCHEZ 07156086812
CPF/CNPJ: 29.443.524/0001-39
Endereço: RUA REINALDO MARCHESI, 95
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, DEFERIDO EM 02/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 0086/2018
Razão Social: FRANCISCO DE SOUZA TRANSPORTADORA ME
CPF/CNPJ: 20.939.532/0001-04
Endereço: RUA FRANCISCA GALHARDI LUCANO, 12
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional., DEFERIDO EM 02/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1991/2018-1
Razão Social: ARNALDO VIEIRA SANTOS 05368046804
CPF/CNPJ: 15.320.529/0001-60
Endereço: RUA RAFAEL RUI, 61
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação., DEFERIDO EM 02/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1165331.2018-89
Razão Social: RAFAEL ZOLLA SANTAROSSA ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 29.421.859/0001-56
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 198
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de engenharia., DEFERIDO EM 02/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1914/2018-1
Razão Social: SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA 13870554886
CPF/CNPJ: 29.600.769/0001-22
Endereço: RUA LIDIA ADAMI SOARES, 538
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 05/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 896/2018-1
Razão Social: FABIANA MONTECHI CARONI 18126736801
CPF/CNPJ: 29.438.803/0001-04
Endereço: RUA JOAO FASCINA, 119
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Edição de jornais diários e não diários; Livros; Revistas; Cadastros, lista de outros prod. gráficos; Serv. org. de feiras, congressos, exp. e festas; Ativ. de fotografias, exceto aérea e submarina; film. de festas e eventos; 59.12-0-99 e 82.12-9-99., DEFERIDO EM 05/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1543/2018-1
Razão Social: IGNES DE PAULA ME
CPF/CNPJ: 04.772.002/0001-50
Endereço: RUA WALDEMAR BERTONI, 315
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
, DEFERIDO EM 06/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1770/2018-1
Razão Social: CAMILA ADAMI 28774404865
CPF/CNPJ: 17.996.839/0001-24
Endereço: RUA ARTHUR MESQUITA, 414
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, DEFERIDO EM 06/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1159548.2018-57
Razão Social: ADILSON LOUZANO
CPF/CNPJ: 29.515.428/0001-59
Endereço: ESTANCIA LIBERO, 0 CASA 02
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 06/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1159551.2018-93
Razão Social: Louzano & Torres Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 29.600.260/0001-80
Endereço: ESTANCIA LIBERO, 0 Casa 03
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 06/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1145/2018-1
Razão Social: NEIDE APARECIDA HERRERO DA SILVA 33747154867
CPF/CNPJ: 26.589.664/0001-21
Endereço: RUA PAULO DE QUEIROZ CATONY, 129
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 06/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 283/2018-1
Razão Social: DAMIAO PAULO DA SILVA 04362372458
CPF/CNPJ: 29.081.918/0001-94
Endereço: RUA GREGORIO MAGNANI, 701
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 07/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2058/2018
Razão Social: CARLOS EVANGELISTA COSTA PEREIRA 05686720622
CPF/CNPJ: 23.168.664/0001-60
Endereço: AVENIDA BENTO GOMES DA COSTA, 190 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; vestuários e acessórios; artigos de viagem e calçados., DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2059/2018
Razão Social: KLEBER D CARLOS NASCIMENTO 26859589833
CPF/CNPJ: 29.562.417/0001-20
Endereço: AVENIDA UM, 95
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de lubrificantes e comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2156/2018
Razão Social: BRENO BATISTA DA SILVA 44499160855
CPF/CNPJ: 26.463.829/0001-14
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 221
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e artigos de cama, mesa e banho., DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2224/2018
Razão Social: JULIANA ROSA TOSTES PENHA 30487604822
CPF/CNPJ: 29.679.251/0001-26
Endereço: RUA AMAPA, 277
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de plantas e flores naturais; de medicamentos veterinários; de produtos saneantes domissanitários e CNAEs 47.59-8-99 - 47.63-6-04, DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1767/2018-1
Razão Social: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MEI
CPF/CNPJ: 19.764.523/0001-32
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 293
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure, DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2115/2018-1
Razão Social: LUCAS RISSI DA SILVA 22000589855
CPF/CNPJ: 24.437.809/0001-43
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 155
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores., DEFERIDO EM 08/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1600/2018-1
Razão Social: DECIO TEIXEIRA FILHO 10889200807
CPF/CNPJ: 14.165.593/0001-50
Endereço: RUA JOAQUIM DE SOUZA, 23
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de outros produtos não especificados anteriormente e comércio varejista de bebidas., DEFERIDO EM 09/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1334/2018-1
Razão Social: MAYARA REGINA EMIDIO 42805818865
CPF/CNPJ: 29.473.145/0001-91
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 205
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Promoção de vendas;
Cabeleireiros, manicure e pedicure (não autorizado)., DEFERIDO EM 09/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2188/2018-1
Razão Social: MILENE SANTOS DA COSTA RODRIGUES 36177506801
CPF/CNPJ: 29.350.134/0001-14
Endereço: RUA PRUDENCIO FRANCO, 126
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza., DEFERIDO EM 13/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2485/2018-1
Razão Social: MARILZA CARVALHO MARTINS 22463398809
CPF/CNPJ: 21.227.511/0001-10
Endereço: RUA SERGIPE, 380
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros (a) , comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, artigos do vestuário e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal., DEFERIDO EM 14/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2425/2018-1
Razão Social: VANESSA PATRICIA GASPAR 31262152895
CPF/CNPJ: 24.136.441/0001-83
Endereço: RUA AMAZONAS, 85
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios., DEFERIDO EM 14/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1197698.2018-22
Razão Social: LUMA ORZOCHOVICZ SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 29.314.958/0001-39
Endereço: ESTÂNCIA LÍBERO, 0
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente e atividades de limpeza não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 14/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10949/2017
Razão Social: CALISA CAVOLI GUIRARDELLI GUIOTTI & CIA. LTDA. ME
CPF/CNPJ: 16.742.789/0001-96
Endereço: RUA GABRIEL CARONI, 20
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação mecânica. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores., DEFERIDO EM 15/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1144/2018
Razão Social: ENILSON BATISTA DUQUE 35152085852
CPF/CNPJ: 26.637.565/0001-78
Endereço: RUA SETE, 561
Município: IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1765/2018
Razão Social: FATIMA APARECIDA SILVA 15288121826
CPF/CNPJ: 19.867.044/0001-41
Endereço: RUA HEITOR GODOY, 128
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1772/2018
Razão Social: MARIA A. DOS SANTOS MOREIRA BARES - ME
CPF/CNPJ: 11.388.925/0001-78
Endereço: RUA AMÉRICO SIMÕES ESTIMA, 9
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1773/2018
Razão Social: ANSELMO DA SILVA PIMENTEL LANCHONETE ME
CPF/CNPJ: 22.317.157/0001-88
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 99
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2306/2018
Razão Social: MARCOS APARECIDO ROSA - BAR - ME
CPF/CNPJ: 06.867.424/0001-34
Endereço: AVENIDA ACRE, 1051
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2355/2018
Razão Social: CLARO S.A
CPF/CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: AVENIDA QUATRO, 0 S/N
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de telecomunicações., DEFERIDO EM 16/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2564/2018-1
Razão Social: CARLOS STEFANI NETTO
CPF/CNPJ: 12.630.475/0001-40
Endereço: AVENIDA ACRE, 335
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Promoção de Vendas, DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1913/2018
Razão Social: IVONE LOPES FARIA 10304566667
CPF/CNPJ: 29.600.965/0001-05
Endereço: RUA PAULO DE QUEIROZ CATTONY, 168
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2144/2018
Razão Social: ADÃO PINHEIRO FIGUEIREDO 00271803878
CPF/CNPJ: 29.695.423/0001-55
Endereço: RUA ANTONIO FORESTI, 151
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2423/2018
Razão Social: SILVIA HELENA DUTRA 10062829807
CPF/CNPJ: 24.495.130/0001-00
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 914
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2624/2018-1
Razão Social: TAMINATO VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA. ME
CPF/CNPJ: 11.683.283/0001-30
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 289
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2370/2018-1
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO MATRE
CPF/CNPJ: 12.103.814/0001-30
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 1371
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Educação profissional de nível tecnológico; Ensino fundamental; Ensino médio; Educação profissional de nível técnico., DEFERIDO EM 19/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2699/2018-1
Razão Social: FERNANDO HENRIQUE BORTOLETO
CPF/CNPJ: 261.893.448-28
Endereço: RUA SERGIPE, 497
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Advogado, DEFERIDO EM 21/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2698/2018-1
Razão Social: HERLON MESQUITA
CPF/CNPJ: 157.068.258-58
Endereço: RUA SERGIPE, 497
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Advogado, DEFERIDO EM 21/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2656/2018-1
Razão Social: GETULIO PEREIRA ME
CPF/CNPJ: 71.842.736/0001-55
Endereço: SITIO SITIO ESTIVA, 1
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, DEFERIDO EM 21/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1900/2018-1
Razão Social: RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA COSTA 04570554806
CPF/CNPJ: 29.642.499/0001-12
Endereço: MARANHAO, 496 FUNDO
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal., DEFERIDO EM 22/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7879/2017-1
Razão Social: FLAVIA MARIA DESIE ODONTOLOGIA ME
CPF/CNPJ: 28.476.486/0001-58
Endereço: RUA ANTONIO DIAS GUIMARÃES, 60
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividade odontológica., DEFERIDO EM 23/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2013/2018
Razão Social: FRANCISCO OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO - ME
CPF/CNPJ: 08.755.105/0001-62
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 380
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, DEFERIDO EM 29/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2893/2018
Razão Social: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CPF/CNPJ: 02.558.157/0001-62
Endereço: RUA AMAZONAS, 272
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; serviços de comunicação multimídia - SCM, DEFERIDO EM 29/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2854/2018
Razão Social: SERGIO ALVES COELHO 13041005611
CPF/CNPJ: 29.743.621/0001-47
Endereço: R ARNALDO CARONI, 646
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, DEFERIDO EM 29/03/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Inscrições

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 0647/2018 de 19/01/2018
Data do deferimento: 01/03/2018 10:31:40
Razão Social: LUIZ RENATO KNOBLOCH EPP
CPF/CNPJ: 26.053.046/0001-62
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 197
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de móveis e comércio varejjista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2052/2018 de 28/02/2018
Data do deferimento: 01/03/2018 10:49:42
Razão Social: EVERTON BARBOSA 34755270812
CPF/CNPJ: 29.715.648/0001-26
Endereço: RUA MANOEL FELIX, 137
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços de pintura de edifícios em geral; instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; atividades paisagísticas; obras de acabamento em gesso e estuque; instalção e manutenção elétrica e CNAE 7319099
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8141/2017 de 15/09/2017
Data do deferimento: 01/03/2018 13:56:28
Razão Social: RAFAELA BARBOSA BUSINARO AKASSAKA EPP
CPF/CNPJ: 28.280.935/0001-98
Endereço: RUA PARANÁ, 402 SALA 02
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1600/2018 de 15/02/2018
Data do deferimento: 01/03/2018 14:29:20
Razão Social: DECIO TEIXEIRA FILHO 10889200807
CPF/CNPJ: 14.165.593/0001-50
Endereço: RUA JOAQUIM DE SOUZA, 23
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de outros produtos não especificados anteriormente e comércio varejista de bebidas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1433/2018 de 07/02/2018
Data do deferimento: 02/03/2018 08:45:30
Razão Social: VANILDE ZEFERINO SANCHEZ 07156086812
CPF/CNPJ: 29.443.524/0001-39
Endereço: RUA REINALDO MARCHESI, 95
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1165331-89 de 16/02/2018
Data do deferimento: 02/03/2018 09:13:04
Razão Social: RAFAEL ZOLLA SANTAROSSA ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 29.421.859/0001-56
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 198
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços de engenharia.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1914/2018 de 21/02/2018
Data do deferimento: 05/03/2018 09:31:20
Razão Social: SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA 13870554886
CPF/CNPJ: 29.600.769/0001-22
Endereço: RUA LIDIA ADAMI SOARES, 538
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 896/2018 de 25/01/2018
Data do deferimento: 05/03/2018 14:26:23
Razão Social: FABIANA MONTECHI CARONI 18126736801
CPF/CNPJ: 29.438.803/0001-04
Endereço: RUA JOAO FASCINA, 119
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Edição de jornais diários e não diários; Livros; Revistas; Cadastros, lista de outros prod. gráficos; Serv. org. de feiras, congressos, exp. e festas; Ativ. de fotografias, exceto aérea e submarina; film. de festas e eventos; 59.12-0-99 e 82.12-9-99.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1159548-57 de 08/02/2018
Data do deferimento: 06/03/2018 13:18:33
Razão Social: ADILSON LOUZANO
CPF/CNPJ: 29.515.428/0001-59
Endereço: ESTANCIA LIBERO, 0 CASA 02
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 115955193 de 08/02/2018
Data do deferimento: 06/03/2018 14:34:14
Razão Social: Louzano & Torres Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 29.600.260/0001-80
Endereço: ESTANCIA LIBERO, 0 Casa 03
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 283/2018 de 09/01/2018
Data do deferimento: 07/03/2018 10:41:42
Razão Social: DAMIAO PAULO DA SILVA 04362372458
CPF/CNPJ: 29.081.918/0001-94
Endereço: RUA GREGORIO MAGNANI, 701
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2059/2018 de 26/02/2018
Data do deferimento: 08/03/2018 11:32:00
Razão Social: KLEBER D CARLOS NASCIMENTO 26859589833
CPF/CNPJ: 29.562.417/0001-20
Endereço: AVENIDA UM, 95
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de lubrificantes e comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2224/2018 de 02/03/2018
Data do deferimento: 08/03/2018 11:44:03
Razão Social: JULIANA ROSA TOSTES PENHA 30487604822
CPF/CNPJ: 29.679.251/0001-26
Endereço: RUA AMAPA, 277
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de plantas e flores naturais; de medicamentos veterinários; de produtos saneantes domissanitários e CNAEs 47.59-8-99 - 47.63-6-04
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2115/2018 de 28/02/2018
Data do deferimento: 08/03/2018 14:55:26
Razão Social: LUCAS RISSI DA SILVA 22000589855
CPF/CNPJ: 24.437.809/0001-43
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 155
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1334/2018 de 05/02/2018
Data do deferimento: 09/03/2018 13:55:47
Razão Social: MAYARA REGINA EMIDIO 42805818865
CPF/CNPJ: 29.473.145/0001-91
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 205
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Promoção de vendas;
Cabeleireiros, manicure e pedicure (não autorizado).
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2188/2018 de 01/03/2018
Data do deferimento: 13/03/2018 09:23:50
Razão Social: MILENE SANTOS DA COSTA RODRIGUES 36177506801
CPF/CNPJ: 29.350.134/0001-14
Endereço: RUA PRUDENCIO FRANCO, 126
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1197698-22 de 09/03/2018
Data do deferimento: 14/03/2018 15:15:17
Razão Social: LUMA ORZOCHOVICZ SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 29.314.958/0001-39
Endereço: ESTÂNCIA LÍBERO, 0
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente e atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1201348-83 de 09/03/2018
Data do deferimento: 15/03/2018 08:28:48
Razão Social: kATHERINE PEREIRA HERMOGENES RIPAMONTI 06731833940
CPF/CNPJ: 29.897.262/0001-82
Endereço: RUA RIO BRANCO, 400
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Cabeleireiros, manicure e pedicure, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1201465-07 de 12/03/2018
Data do deferimento: 15/03/2018 13:41:48
Razão Social: JOSE ROBERTO GIRARDELI 35618851873
CPF/CNPJ: 28.744.729/0001-91
Endereço: RUA ALVARO DA COSTA, 118
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de condicionamento físico.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1199864-83 de 12/03/2018
Data do deferimento: 16/03/2018 13:08:47
Razão Social: BRUNA LETICIA PEDRO ROQUE
CPF/CNPJ: 29.886.748/0001-15
Endereço: RUA GERALDO SALANDINI, 133
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal. Transporte de produtos perigosos.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1913/2018 de 21/02/2018
Data do deferimento: 19/03/2018 10:04:33
Razão Social: IVONE LOPES FARIA 10304566667
CPF/CNPJ: 29.600.965/0001-05
Endereço: RUA PAULO DE QUEIROZ CATTONY, 168
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2144/2018 de 01/03/2018
Data do deferimento: 19/03/2018 10:28:11
Razão Social: ADÃO PINHEIRO FIGUEIREDO 00271803878
CPF/CNPJ: 29.695.423/0001-55
Endereço: RUA ANTONIO FORESTI, 151
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2423/2018 de 08/03/2018
Data do deferimento: 19/03/2018 10:35:55
Razão Social: SILVIA HELENA DUTRA 10062829807
CPF/CNPJ: 24.495.130/0001-00
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 914
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Cabeleireiros, manicure e pedicure; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1202410-50 de 13/03/2018
Data do deferimento: 20/03/2018 11:12:52
Razão Social: THAIS ALVES DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 29.549.662/0001-05
Endereço: RUA JOAO FASCINA, 150
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Compra e venda de imóveis próprios e construção de edifícios.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1900/2018 de 21/02/2018
Data do deferimento: 21/03/2018 16:26:50
Razão Social: RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA COSTA 04570554806
CPF/CNPJ: 29.642.499/0001-12
Endereço: MARANHAO, 496 FUNDO
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7879/2017 de 05/09/2017
Data do deferimento: 23/03/2018 13:21:01
Razão Social: FLAVIA MARIA DESIE ODONTOLOGIA ME
CPF/CNPJ: 28.476.486/0001-58
Endereço: RUA ANTONIO DIAS GUIMARÃES, 60
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividade odontológica.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 120277930 de 13/03/2018
Data do deferimento: 23/03/2018 15:36:35
Razão Social: JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES
CPF/CNPJ: 29.601.637/0001-15
Endereço: DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 678 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Os Cnaes 4781400, 4772500, 7719599, 0161003, 7830200, 4930201, 4929901, 4929902, e 4930202 também estão autorizados.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 2854/2018 de 19/05/2018
Data do deferimento: 29/03/2018 09:11:07
Razão Social: SERGIO ALVES COELHO 13041005611
CPF/CNPJ: 29.743.621/0001-47
Endereço: R ARNALDO CARONI, 646
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Notificações

Pitangueiras, 06 de Abril de 2018

Notificação: 1420/2018
Data: 15/03/2018
Empresa: FERNANDO LUIS GOMES DA SILVA PITANGUEIRAS - ME
CPF/CNPJ: 04.063.308/0001-37
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 450 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras GERALDO MARTINS FONTES verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1421/2018
Data: 15/03/2018
Empresa: MAYHARA GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME
CPF/CNPJ: 09.481.982/0001-55
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 450 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS.
Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras GERALDO MARTINS FONTES verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Vigilância Sanitária Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1413/2018-1
Data de Protocolo: 08/02/2018 Data de Validade: 07/03/2019
CEVS: 353950915-863-000163-1-4 (Equipamento)
CEVS: 353950915-863-000105-1-0 (Estabelecimento)
Razão Social: LISANDRA ALVES CANELO CNPJ/CPF: 26779001813
Endereço: Rua PARANÁ, 473 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LISANDRA ALVES CANELO CPF: 26779001813
Resp. Técnico: LISANDRA ALVES CANELO CPF: 26779001813
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 71856 UF:SP
Resp. Técnico: ALCEU PEREIRA LIMA CPF: 07171362809
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.148 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2334/2018-1
Data de Protocolo: 07/03/2018
CEVS: 353950915-561-000712-1-8
Razão Social: MALI RESTAURANTE LTDA – ME CNPJ/CPF: 15.481.687/0002-82
Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 327 SALA 2 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ANGELICA LUPINASSI CÁVOLI CPF: 26101291812

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3510/2016-1
Data de Protocolo: 23/05/2016 Data de Validade: 09/03/2019
CEVS: 353950915-865-000063-1-9
Razão Social: LIVIA MARIA DE MORAES-ME CNPJ/CPF: 17.230.225/0001-37
Endereço: RIO DE JANEIRO, 239 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873
Resp. Técnico: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 46953 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2038/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 12/03/2022
CEVS: 353950915-561-000759-1-4
Razão Social: ADÃO PINHEIRO FIGUEIREDO 00271803878 CNPJ/CPF: 29.695.423/0001-55
Endereço: Rua ANTÔNIO FORESTI, 151 JARDIM BELA VISTA.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ADÃO PINHEIRO FIGUEIREDO CPF: 00271803878

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2037/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018
CEVS: 353950915-561-000625-1-0
Razão Social: DULCINEIA PINHEIRO MACEDO DOS SANTOS 33271868808 CNPJ/CPF: 20.786.686/0001-03
Endereço: Rua ANTONIO FORESTI, 151 JARDIM BELA VISTA.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: DULCINEIA PINHEIRO MACEDO DOS SANTOS CPF: 33271868808

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1944/2018-1
Data de Protocolo: 26/02/2018 Data de Validade: 12/03/2022
CEVS: 353950915-960-000278-1-2
Razão Social: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA LUZ 08836713955 CNPJ/CPF: 29.751.917/0001-00
Endereço: Rua JOÃO RIBEIRO CLE, 53 JARDIM SÃO SEBASTIÃO.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA LUZ CPF: 08836713955

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1903/2018-1
Data de Protocolo: 21/02/2018 Data de Validade: 12/03/2022
CEVS: 353950915-960-000163-1-4
Razão Social: DAIANE GONÇALVES PEREIRA 37678792808 CNPJ/CPF: 13.727.147/0001-20
Endereço: RUA ARZILIO FERNANDES, 65 SALA 101 JD. SUMARE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE GONÇAVES PEREIRA CPF: 37678792808

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2478/2018-1
Data de Protocolo: 09/03/2018
CEVS: 353950915-750-000013-1-7
Razão Social: MIRIAN CARLA VERNILHO CNPJ/CPF: 33595717899
Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 174 CENTRO.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAN CARLA VERNILHO CPF: 33595717899
Resp. Técnico: MIRIAN CARLA VERNILHO CPF: 33595717899
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 27591 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2435/2018-1
Data de Protocolo: 09/03/2018
CEVS: 353950915-750-000012-1-0
Razão Social: LUCIANA GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 16214909803
Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 640 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA GOMES DA SILVA CPF: 16214909803
Resp. Técnico: LUCIANA GOMES DA SILVA CPF: 16214909803
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 10879 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2544/2018-1
Data de Protocolo: 12/03/2018
CEVS: 353950915-561-000682-2-5
Razão Social: DIRCEU ANTONIO RAPANELLO 08696855892 CNPJ/CPF: 23.515.250/0001-60
Endereço: Rua MELCHIOR RODRIGUES DE AMORIM, 87 PLACIDO ROTH
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: DIRCEU ANTONIO RAPANELLO CPF: 08696855892

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2116/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 08/03/2018
CEVS: 353950915-561-000721-1-7
Razão Social: ROSIMEIRE APARECIDA FAGUNDES 18126720808 CNPJ/CPF: 26.640.752/0001-00
Endereço: Rua ANTÔNIO MAZZER, 413 JARDIM VENEZA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ROSIMEIRE APARECIDA FAGUNDES CPF: 18126720808

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2287/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018
CEVS: 353950915-561-000660-1-0
Razão Social: RUBENS MARCOS BAFFI 92571956868 CNPJ/CPF: 21.301.887/0001-28
Endereço: Rua JOSÉ TOSI, 223 JARDIM SANTA VITÓRIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS MARCOS BAFFI CPF: 92571956868

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2292/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 13/03/2022
CEVS: 353950915-561-000256-1-5
Razão Social: NILSON FERREIRA DE SOUSA BARES-ME CNPJ/CPF: 11.609.217/0001-10
Endereço: Rua ADOLFO FONZAR , 108 JD SANTA VITORIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: NILSON FERREIRA DE SOUSA CPF: 04462091809

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2484/2018-1
Data de Protocolo: 09/03/2018 Data de Validade: 13/03/2022
CEVS: 353950915-561-000423-1-5
Razão Social: LEANDRO NERES CARDOSO 30924682876 CNPJ/CPF: 17.012.138/0001-03
Endereço: Rua ANTONIO FORESTI, 91 JD. BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO NERES CARDOSO CPF: 30924682876

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2546/2018-1
Data de Protocolo: 12/03/2018 Data de Validade: 13/03/2022
CEVS: 353950915-561-000590-1-3
Razão Social: JOÃO MARIA BARROSO CNPJ/CPF: 01.079.422/0001-67
Endereço: Rua GUAPORÉ, 234 JD. ALVORADA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO MARIA BARROSO CPF: 44345143691

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2182/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018
CEVS: 353950915-561-000615-1-4
Razão Social: MARIA DE LOURDES SAPATA LAGO 26449194871 CNPJ/CPF: 20.404.256/0001-71
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 388 VILA CARONI
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES SAPATA LAGO CPF: 26449194871

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2626/2018-1
Data de Protocolo: 15/03/2018 Data de Validade: 15/03/2022
CEVS: 353950915-561-000549-1-7
Razão Social: THAIS DANIELA DE SOUZA 40722876874 CNPJ/CPF: 17.784.688/0001-40
Endereço: Rua JOSÉ TOSI, 180 Jd. Santa Vitória
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS DANIELA DE SOUZA CPF: 40722876874

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2627/2018-1
Data de Protocolo: 14/03/2018 Data de Validade: 14/03/2022
CEVS: 353950915-472-000241-1-2
Razão Social: CASSIA REGINA GONÇALVES FERREIRA 31018616837 CNPJ/CPF: 16.647.392/0001-15
Endereço: Rua PASCHOAL LEONE, 13 CJ. HAB. PLÁCIDO ROTH
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CÁSSIA REGINA GONÇALVES FERREIRA CPF: 31018616837

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2595/2018-1
Data de Protocolo: 13/03/2018 Data de Validade: 14/03/2022
CEVS: 353950915-960-000259-1-7
Razão Social: MARIA REGINA CARDOSO FERREIRA 24850699804 CNPJ/CPF: 26.511.457/0001-54
Endereço: Rua DO CURTUME, 82 JARDIM ALVORADA.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA REGINA CARDOSO FERREIRA CPF: 24850699804

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2720/2018-1
Data de Protocolo: 15/03/2018 Data de Validade: 16/03/2022
CEVS: 353950915-960-000250-1-1
Razão Social: RAFAELA SILVA RIBEIRO 40705772896 CNPJ/CPF: 24.757.843/0001-03
Endereço: Rua JOÃO FASCINA, 269 JARDIM SÃO HEITOR
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA SILVA RIBEIRO CPF: 40705772896

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2718/2018-1
Data de Protocolo: 15/03/2018 Data de Validade: 16/03/2022
CEVS: 353950915-960-000255-1-8
Razão Social: GISLAINE DANIELA LOPES DOS SANTOS 35458973895 CNPJ/CPF: 18.413.241/0001-28
Endereço: Rua GUAPORÉ, 434
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: GISLAINE DANIELA LOPES DOS SANTOS CPF: 35458973895

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2640/2018-1
Data de Protocolo: 14/03/2018 Data de Validade: 16/03/2022
CEVS: 353950915-960-000232-2-1
Razão Social: MARCELA DRUDI 32507041803 CNPJ/CPF: 19.609.012/0001-46
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 109 VILA CARONI
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA DRUDI CPF: 32507041803

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2628/2018-1
Data de Protocolo: 14/03/2018 Data de Validade: 14/03/2022
CEVS: 353950915-472-000271-1-1
Razão Social: CLEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA 10905283880 CNPJ/CPF: 13.868.404/0001-43
Endereço: Rua PEDRO COLOZI, 112 CASA MORADA DO SOL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CLEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 10905283880

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2590/2018-1
Data de Protocolo: 13/03/2018 Data de Validade: 14/03/2022
CEVS: 353950915-960-000207-1-0
Razão Social: CARMELINO ALVES DA CRUZ 10287538885 CNPJ/CPF: 17.401.488/0001-61
Endereço: Rua JOSE TOSI, 65 JD SANTA VITORIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CARMELINO ALVES DA CRUZ CPF: 10287538885

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2588/2018-1
Data de Protocolo: 13/03/2018 Data de Validade: 14/03/2022
CEVS: 353950915-960-000215-1-2
Razão Social: SUZI YARA SERTORI 13262826898 CNPJ/CPF: 17.468.508/0001-11
Endereço: Rua SONIA M. VEIGA QUEMELLO, 56 Gumercindo Hentz Soares II
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: SUZI YARA SERTORI CPF: 13262826898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2738/2018-1
Data de Protocolo: 16/03/2018 Data de Validade: 16/03/2019
CEVS: 353950915-863-001307-1-0 (Equipamento)
CEVS: 353950915-863-001306-1-3 (Estabelecimento)
Razão Social: CAMILA ALVAREZ DOS REIS CNPJ/CPF: 40741525844
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 270 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA ALVAREZ DOS REIS CPF: 40741525844
Resp. Técnico: CAMILA ALVAREZ DOS REIS CPF: 40741525844
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: CD-118394 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2747/2018-1
Data de Protocolo: 16/03/2018 Data de Validade: 16/03/2022
CEVS: 353950915-561-000631-1-8
Razão Social: LUCILENE VIEIRA RUIVO 24575532886 CNPJ/CPF: 21.367.983/0001-79
Endereço: Rua ROSALVO PASTOR, 173 MORADA DO SOL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCILENE VIEIRA RUIVO CPF: 24575532886

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2889/2018-1
Data de Protocolo: 20/03/2018 Data de Validade: 20/03/2022
CEVS: 353950915-561-000302-1-0
Razão Social: MARIA BENEDITA DA SILVA SOUZA 08744110847 CNPJ/CPF: 13.027.274/0001-16
Endereço: Rua PASCHOAL DE FELICIO, 172 JARDIM SÃO JOÃO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA BENEDITA DA SILVA SOUZA CPF: 08744110847

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2582/2018-1
Data de Protocolo: 13/03/2018 Data de Validade: 22/03/2019
CEVS: 353950915-477-000095-1-2
Razão Social: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 20.013.453/0008-36
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 116 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875
Resp. Técnico: JOYCE PAVAN CPF: 34753896811
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 500811 UF:SP
Resp. Técnico: FABIO LUIS SCHNEIDERS MARTINS CPF: 26945504875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 32821 UF:SP
Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA CPF: 43062328835
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 86183 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 720/2018-1
Data de Protocolo: 30/01/2018
CEVS: 353950915-561-000663-2-0
Razão Social: MARILZA PINHEIRO DA CRUZ 41155729811 CNPJ/CPF: 22.790.748/0001-78
Endereço: Rua TIRADENTES, 719 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARILZA PINHEIRO DA CRUZ CPF: 41155729811

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1061/2018-1
Data de Protocolo: 30/01/2018 Data de Validade: 30/01/2018
CEVS: 353950915-561-000310-1-1
Razão Social: MARIA EUNICE DE CASTRO NUNES 05252335800 CNPJ/CPF: 12.875.659/0001-70
Endereço: Rua PARAIBA, 36 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA EUNICE DE CASTRO NUNES CPF: 05252335800

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 844/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000738-1-4
Razão Social: VALMIR OLIVEIRA ALVES 14118539896 CNPJ/CPF: 24.107.221/0001-21
Endereço: Rua CLAUDIO CAMOLEZI, 128 GUMERCINDO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR OLIVEIRA ALVES CPF: 14118539896

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 846/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000225-1-9
Razão Social: JOAO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 00.006.047/0001-62
Endereço: Rua ALAGOAS, 420 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 08329170870

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 849/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000568-1-2
Razão Social: CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA ARAUJO – ME CNPJ/CPF: 11.601.836/0001-68
Endereço: Rua JOAQUIM BERNARDINO BATISTA, 215 COHAB II
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA ARAUJO CPF: 17641955827

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 853/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000567-1-5
Razão Social: MAIRA DE SOUZA ALVES LANCHONETE – ME CNPJ/CPF: 17.977.965/0001-31
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 617 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MAIRA DE SOUZA ALVES CPF: 38078115830

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2020/2018-1
Data de Protocolo: 26/02/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000624-1-3
Razão Social: CAMILA DE GRANDI LEANDRO BONACIO CNPJ/CPF: 18.683.071/0001-00
Endereço: Avenida CAFÉ, 791 MORADA DO SOL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA DE GRANDI LEANDRO CPF: 38734942807

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 805/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000338-1-2
Razão Social: MARLENE GALLON RIPAMONTE – ME CNPJ/CPF: 13.378.878/0001-07
Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 316 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARLENE GALLON RIPAMONTE CPF: 08160746822

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 852/2018-1
Data de Protocolo: 25/01/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000398-1-0
Razão Social: LUCIANA GOMES CARONI ME CNPJ/CPF: 11.405.366/0002-48
Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO QUIOSQUE 02 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA GOMES CARONI CPF: 27012196807

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2739/2018-1
Data de Protocolo: 16/03/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-561-000651-1-0
Razão Social: ANSELMO DA SILVA PIMENTEL LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 22.317.157/0001-88
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 99 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ANSELMO DA SILVA PIMENTEL CPF: 22052156801

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2193/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 23/03/2022
CEVS: 353950915-105-000002-1-3
Razão Social: FRANCISCO OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO – ME CNPJ/CPF: 08.755.105/0001-62
Endereço: Avenida DAS PITANGUEIRAS, 380 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO CPF: 00555560600

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1032/2018-1
Data de Protocolo: 30/01/2018 Data de Validade: 23/03/2022
CEVS: 353950915-561-000757-1-0
Razão Social: MARILZA PINHEIRO DA CRUZ 41155729811 CNPJ/CPF: 22.790.748/0001-78
Endereço: Rua TIRADENTES, 719 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARILZA PINHEIRO DA CRUZ CPF: 41155729811

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2106/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 23/03/2022
CEVS: 353950915-561-000761-1-2
Razão Social: SILVIA REGINA MAXIMIANO ERMINI 19644901894 CNPJ/CPF: 29.270.294/0001-53
Endereço: Rua CARLOS CLEMENTE, 64 MORADA DO SOL.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA REGINA MAXIMIANO ERMINI CPF: 19644901894

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 2394/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018
CEVS: 353950915-472-000280-1-0
Razão Social: FABRICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS G.L.P. – ME CNPJ/CPF: 26.400.816/0001-04
Endereço: Rua ARTHUR MESQUITA, 260 JARDIM SANTA VITORIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: FABRICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 32001313810

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS indefere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de não exercer a atividade econômica informada no referido local.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 2675/2018-1
Data de Protocolo: 16/03/2018
CEVS: 353950915-472-000292-0-3
Razão Social: VICENTE VAZ PEREIRA 10361451822 CNPJ/CPF: 27.925.732/0001-49
Endereço: Rua PAULO CESAR DE CARVALHO, 52 JARDIM VENEZA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: VICENTE VAZ PEREIRA CPF: 10361451822

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS indefere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de não exercer a atividade econômica informada no referido local (trata-se de uma residência).

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2278/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 22/03/2022
CEVS: 353950915-960-000279-1-0
Razão Social: ANDREA DRUDE PUGA RAMOS 18195131816 CNPJ/CPF: 27.526.538/0001-90
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 235 JARDIM BRASILIA.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA DRUDE PUGA RAMOS CPF: 18195131816

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2733/2018-1
Data de Protocolo: 16/03/2018 Data de Validade: 23/03/2022
CEVS: 353950915-471-000253-1-3
Razão Social: MARIA A. DOS SANTOS MOREIRA BARES – ME CNPJ/CPF: 11.388.925/0001-78
Endereço: Rua AMERICO SIMÕES ESTIMA, 9 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA CPF: 76914690987

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2959/2018-1
Data de Protocolo: 22/03/2018 Data de Validade: 26/03/2022
CEVS: 353950915-561-000548-1-0
Razão Social: NAYARA SORENTE MACILE 38363270822 CNPJ/CPF: 17.801.503/0001-69
Endereço: Rua PEDRO PASCON FILHO, 29 Jd. São João
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: NAYARA SORENTE MACILE CPF: 38363270822

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1841/2018-1
Data de Protocolo: 26/02/2018 Data de Validade: 26/03/2022
CEVS: 353950915-562-000047-1-5
Razão Social: SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940 CNPJ/CPF: 29.060.348/0001-56
Endereço: Rua AMAZONAS, 1540 JARDIM SÃO BENEDITO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA ROXA DE QUEIROZ CPF: 05576710940

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2400/2018-1
Data de Protocolo: 08/03/2018 Data de Validade: 26/03/2022
CEVS: 353950915-561-000760-1-5
Razão Social: WELLINGTON GRENES SOUZA SARNEIRO 10145811689 CNPJ/CPF: 29.879.214/0001-61
Endereço: Rua WALDEMAR BERTONI, 275 JARDIM CANADÁ.
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON GRENES SOUZA SARNEIRO CPF: 10145811689

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3104/2018-1
Data de Protocolo: 26/03/2018 Data de Validade: 27/03/2022
CEVS: 353950915-561-000364-1-2
Razão Social: ARZILIO LUIZ DOS SANTOS 17641937845 CNPJ/CPF: 12.683.229/0001-57
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1430 FUNDOS JD. BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ARZILIO LUIZ DOS SANTOS CPF: 17641937845

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 870/2018-1
Data de Protocolo: 05/03/2018 Data de Validade: 27/03/2019
CEVS: 353950915-872-000003-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS (CAPS) CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua ARNALDO CARONI, 1055 JARDIM LEONE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898
Resp. Técnico: THIAGO MAEHARA PEREIRA PINHO CPF: 22972655818
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 152550 UF: SP
Resp. Técnico: MIRELLA FIUZA LOSAPIO CPF: 10973870702
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 144004 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3105/2018-1
Data de Protocolo: 26/03/2018 Data de Validade: 27/03/2022
CEVS: 353950915-561-000740-1-2
Razão Social: EDERVANIA SHEILA OLIVEIRA DA SILVA 21612189806 CNPJ/CPF: 28.069.728/0001-99
Endereço: Rua SEGUNDO DRUDI, 98 GUMERCINDO HENTZ SOARES II
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: EDERVANIA SHEILA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 21612189806

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2934/2018-1
Data de Protocolo: 29/03/2018 Data de Validade: 29/03/2022
CEVS: 353950915-561-000766-1-9
Razão Social: LAILSON DA SILVA FORTUNATO CNPJ/CPF: 13.287.296/0002-04
Endereço: PRAÇA LARGO DA MATRIZ, S/N DISTRITO DE IBITIÚVA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: LAILSON DA SILVA FORTUNATO CPF: 32992122491

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

Comunicado referente à LAVRATURA DE AIP protocolo nº 2141/2018-1
Data de Protocolo: 01/03/2018
Nome: CICERO SOARES CPF: 627.241.428-53
Endereço: RUA DO CORTUME, N° 130- JD DRUGOWICK
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: CICERO SOARES CPF: 627.241.428-53
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, nº 0210, lavrado dia 21/03/2018 “POR MANTER INSTALAÇÃO DESTINADA A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E A REPRODUÇÃO DE ANIMAIS EM ZONA URBANA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS INADEQUADAS E CAUSANDO INCOMODO À POPULAÇÃO”. Determino “a manutenção da penalidade de Multa”.

PITANGUEIRAS, Quinta-feira, 29 de Março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Instituto Municipal de Previdência - Pitanprev

PORTARIA N.º 010, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Marisa Silvério da Silva Garnica."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, e artigo 35 da Lei Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, assim como o Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, e Lei Complementar Nº 3.545, de 25/01/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Srta. Marisa Silvério da Silva Garnica, portadora do RG n.º 12.786.480-9-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 128.150.688-50, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, PEB I/II, Tabela II, Faixa 4, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 009/2018, a partir de 01/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, observado a limitação do art. 6o da Emenda Constitucional Nº 41/2003, reajustados pela paridade, na mesma proporção que se modificar a remuneração do servidor ativo.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 01 de Março de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 011, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. José Armando de Oliveira Vallada"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, e Anexo IV – Nível Superior, da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015; com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.545 de 25/01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. José Armando de Oliveira Vallada, portador do RG n.º 4.165.522-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 116.271.231-7, servidor efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Sáude/Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 006/2018, a partir de 01/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 01 de Março de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 012, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Cibele Ferreira da Costa Oliveira."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, e artigo 35 da Lei Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, assim como o Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, e Lei Complementar Nº 3.545, de 25/01/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Cibele Ferreira da Costa Oliveira, portadora do RG n.º 20.480.042-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 132.628.388-02, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, PEB I/II, Tabela II, Faixa 4, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 012/2018, a partir de 16/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, observado a limitação do art. 6o da Emenda Constitucional Nº 41/2003, reajustados pela paridade, na mesma proporção que se modificar a remuneração do servidor ativo.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de Março de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 013, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Sergio de Antonio"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios do artigo 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, artigo 31 e Anexo I da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015; com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.545 de 25/01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. Sergio de Antonio, portador do RG n.º 6.287.528-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 709.389.628-68, servidor efetivo no cargo de Motorista, referência E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 013/2018, a partir de 16/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014/ CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de Março de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 014, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Hélio Moretto"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios do artigo 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, artigo 31 e Anexo I da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015; com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.545 de 25/01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. Hélio Moretto, portador do RG n.º 5.630.170-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 550.519.448-68, servidor efetivo no cargo de Motorista, referência E, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 011/2018, a partir de 16/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014/ CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de Março de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 015, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. José Renato Gatto."

O SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, § 1º,inciso III, alínea "a" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios do artigo 67 da Lei n. 1.904, de 10 de dezembro de 1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, e artigo 31, Anexo I da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o plano de carreiras, com alterações dadas pelo Anexo I da Lei Complementar n. 3.545, de 25/01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. José Renato Gatto, portador do RG N.º 9.824.693-SSP/SP e inscrito no CPF sob o N.º 980.157.968-49, servidor efetivo no cargo de Escriturário, Referência "C", lotado na Secretaria de Infra Estrutura da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 014/2018, a partir de 16/03/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela média apurada, conforme a última remuneração do cargo efetivo, reajustados pelo índice oficial , nos termos do art. 40, §8o. da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014 CGNAL/ DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de Março de 2018.

Antônio Sérgio Toniello

Presidente do PITANPREV

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, e alterações, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de Abertura, julgamento e classificação das propostas do Convite 02/2018, datada de 19/03/2018, da Comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do CONVITE Nº 002/2018 à empresa CONSULTEPREV ASSESSORIA E CONSUTORIA PREVIDENCIÁRIA EIRELI, CNPJ 10.280.375/0001-06, pelo valor de R$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil, Previdenciária conforme termo de referencia que é parte integrante do Edital 02/2018.

Condições de pagamento para o objeto licitado: Mensalmente mediante a emissão de Nota Fiscal, sendo a primeira 30 dias a partir da data de assinatura do contrato.

Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto da presente Licitação serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2018, provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0013.2055.0000 – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pitangueiras, 22 de março de 2018.

_____

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE